



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.474 DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 dias** a Servidora Pública Municipal **SILVIA VALENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, iniciando em 21/01/2009 e término em 20/02/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL